



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.03.0118
CARTA CONVITE N.º 03/2016
TIPO: MENOR PREÇO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666/93, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo nº 2016.03.0118, referente à Carta Convite nº 03/2016, para o fim de **adjudicar o objeto em favor das empresas Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda., CNPJ 23.153.943/0001-50, no valor de R\$1.388,60 (Um mil trezentos e oitenta e oito Reais e sessenta centavos), referente aos itens 08 e 09 do Anexo I-A, 01 do Anexo I-B e 10, 13 e 16 do Anexo I-C do Edital, e Wander Batista de Oliveira – EPP, CNPJ 64.403.652/0001-50, no valor de R\$11.540,36 referente aos demais itens dos Anexos I-A, I-B e I-C do Edital**, consoante ata da reunião de habilitação/julgamento acostada aos autos do presente processo, aqui retificada após a emissão do Relatório de Resultado da Apuração.

Remessa dos autos à Subsecretaria de Finanças, para o competente empenhamento.

Paracatu – MG, 18 de março de 2016.

João Archanjo Mendes Santiago
Presidente da Câmara Municipal

